



PEDTIC

Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Abrangência 2024-2027



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

Vinícius Medeiros Farah

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Luiz Cláudio Almeida Magalhães

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Mariana Cristina Santiago Ouchana

DIRETORIA DE GEOLOGIA

Tulio Márcio Aguiar Oliveira

DIRETORIA DE MINERAÇÃO

Rodrigo Puccini Marques

COMITÊ RESPONSÁVEL PELO PEDTIC

Presidente do Comitê:

Hélio Edson da Costa Britto Júnior

Representante da alta administração:

Felipe Leal da Silva

Representante da área de Planejamento:

Ana Christina Faesy Venâncio

Representante da área de Orçamento:

Ketleen de Abreu Pereira Toledo

Representante da área de Administração e Patrimônio:

Fernando Cezar Martins

Representante da atividade fim do órgão ou entidade:

Rodrigo Puccini Marques;

Túlio Márcio Aguiar Oliveira

Sumário

1. DO INÍCIO DA ELABORAÇÃO	5
1.1 Status do Documento	5
1.2 Controle de Versões.....	5
1.3. INTRODUÇÃO.....	5
1.4. APRESENTAÇÃO	6
2. METODOLOGIA	7
3. DO CONTROLE E MONITORAMENTO.....	7
3.1 Avaliação PEDTIC Anterior	7
4. DIRECIONADORES.....	7
4.1 Governança e Estratégia de TIC do estado do Rio de Janeiro	7
4.2 Decreto nº 46.938 de 13 de fevereiro de 2020	7
4.3 Lei Orçamentária Anual	7
4.4 Planejamento Estratégico Institucional – PEI.	8
4.5 Plano de Contratação Anual – PCA.....	8
4.6 Plano Plurianual – PPA.....	8
4.7 Organograma	9
4.8 PPA DRM-RJ	10
4.9 Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação – OETIC	11
4.10 Análise – Matriz FOFA.....	12
5. PREPARAÇÃO	13
5.1 Cronograma Elaboração PEDTIC 2024-2027.....	13
5.2 Portaria Comissão PEDTIC	13
5.3 Portaria Comissão NSTIC/RJ	16
6. PLANEJAMENTO.....	18
6.1 Mapa de Operacionalização de Objetivos Estratégicos do PEDTIC – 2023	18
6.2 Levantamento de Prioridades e dos Objetivos Estratégicos.....	18
6.3 Levantamento de Prioridades.....	19
6.4 Prioridades Orçamentárias	20
6.5 Prioridades Não Orçamentárias	20
6.6 Mapa de Gestão de Riscos – GUT	21
6.7 Relatório Sintético de Gestão	23
6.8 Quadro de Pessoal.....	24
6.9 Plano de Gestão de Pessoas	25
6.10 Inventário de TIC – Hardware	26

6.10.1 Inventário de Ativo de TIC – Software	27
ANEXO I – Plano de Contratação Anual	28

TERMOS E ABREVIATÖES

TERMO	DEFINIÇÃO
NSTIC/RJ	Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação
LOA	Lei Orçamentária Anual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
SETIC	Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
PEDTIC	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
SEDEICS	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
PPA	Plano Plurianual
PCA	Plano de Contratação Anual
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
PEI	Plano Estratégico Institucional
VPN	Rede Privada Virtual
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
SWOT	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
DRM-RJ	Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

ABRANGÊNCIA PEDTIC 2024-2027

2024

Promover uma Infraestrutura Tecnológica Adequada;
 Implementar a Governança de TIC;
 Manter o Alinhamento Estratégico entre TIC e Usuários Internos e Externos;
 Contratar Serviço de Telefonia Fixa, Móvel e dados;
 Modernizar Portal Institucional DRM-RJ;
 Implementar Central de Atendimento interno.

2025

Promover uma Infraestrutura Tecnológica Adequada;
 Aquisição de serviços de consultoria e softwares para adequação a LGPD;
 Manter o Alinhamento Estratégico entre TIC e Usuários Internos e Externos;

2026

Promover uma Infraestrutura Tecnológica Adequada;
 Aquisição de serviços de consultoria e softwares para adequação a LGPD;
 Manter o Alinhamento Estratégico entre TIC e Usuários Internos e Externos;

2027

Aquisição de serviços de consultoria e softwares para adequação a LGPD.

1. DO INÍCIO DA ELABORAÇÃO

1.1 Status do Documento

ANO DE VIGÊNCIA	2024
ELABORAÇÃO	2023
ABRANGÊNCIA	2024-2027

1.2 Controle de Versões

DATA	VERSÃO	ALTERAÇÃO	MODIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL NTSIC/RJ
01/12/2023	2.0	Não Houve	Elaboração de um novo PEDTIC	Comitê PDTIC

1.3. INTRODUÇÃO

O Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro é uma Autarquia Estadual, atualmente vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, criado pelo Decreto-Lei nº 201/75, de 15 de julho de 1975.

Suas origens remontam à antiga CEE - Comissão Estadual de Energia Elétrica e ao Departamento Estadual de Minas e Energia - DEME, este criado em julho de 1968, para atender demanda do Sindicato das Empresas de Mineração do Estado do Rio de Janeiro que exigiu do governo a correta aplicação do Imposto Único sobre Minerais, criado em 1964.

É dessa época o esforço para dotar o estado de informações básicas para a cartografia geológica, que resultou na cobertura da fotografia aérea do estado (voo DEME 1970)

Em 1972, por questões administrativas, com a extinção da Secretaria de Minas e Energia, foi criado o Departamento Autônomo de Atividade e Recursos Minerais e Energéticos – DARME, que reunia em sua estrutura os setores de mineração e eletrificação rural.

O Departamento passou por intensa fase de crescimento, com a definição do programa de mapeamento geológico do estado na escala 1:50.000 (Projeto Carta Geológica), que se tornou o carro-chefe, então realizado diretamente pelo corpo técnico.

Em 1975, com a fusão com o estado da Guanabara, a mineração foi separada da energia, passando a constituir o Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ.

Em 1988, o DRM-RJ deixou de ter fonte de recursos vinculados, o que dificultou a execução de seus programas, fato que afetou todas as entidades estaduais de mineração, que existiam em quase todos os estados brasileiros.

Após período na Secretaria de Meio Ambiente (1995 a 1998), o DRM-RJ passou por ampla reformulação, a partir de 1999, quando foi ampliada a participação junto ao setor produtivo, com a produção, em 2003, do primeiro Catálogo de Rochas Ornamentais do Estado, dos livros Águas Minerais do Estado do Rio de Janeiro (edições 2002 e 2006) e Poços Tubulares (2001).

Ampliada sucessivamente a área de atuação, abrangendo, além da geologia e mineração originais, áreas de conhecimento como hidrogeologia; patrimônio geológico e geoturismo.

Ainda, na década de 1990, em decorrência do significativo aumento da produção petrolífera do Estado e da descoberta da camada pré-sal, passou a atuar na área de Petróleo & Gás Natural, com a criação, em 2007, do Centro de Informações da Produção de Petróleo e Gás Natural do Governo do Estado do Rio de Janeiro – CIPEG, com o objetivo de manter um banco de dados atualizado sobre a produção de Petróleo e Gás Natural no Estado, e , através das informações, produzir análises e pesquisas sobre a produção de Petróleo, fornecendo ao Governo do Estado, às prefeituras e à sociedade, informações qualificadas sobre o quadro da produção petrolífera.

Atento às demandas da sociedade, o DRM-RJ, mais uma vez amplia seu leque de atuação, passando, a partir de 2009, a atuar na área de risco geológico, o que resultou na criação do Núcleo de Análise e Diagnóstico de Escorregamentos – NADE, hoje responsável pelo mapeamento das áreas de risco iminente em 91 municípios do Estado, além do atendimento às emergências.

Nossa visão de futuro é tornar-se um Serviço Geológico Estadual, com ampla reestruturação da instituição para atender as novas e importantes demandas do Governo e da Sociedade Fluminense.

1.4. APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC do Departamento de Recursos Minerais – DRM-RJ tem como propósito a previsibilidade e de atender as necessidades futuras de informação e de tecnologia. Para tanto, é necessário seguir as etapas de preparação, avaliação do PEDTIC anterior, planejamento e controle, de acordo com o estabelecido no ANEXO C do PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.

Nesse sentido, o instrumento direciona a equipe de Tecnologia da Informação - TIC do DRM-RJ nas suas rotinas e projetos e também norteia os investimentos e orçamento.

É uma ferramenta de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação para atender às necessidades da Instituição.

Pretende-se que a elaboração deste PEDTIC contribua para o melhor gerenciamento dos recursos de TIC desta Autarquia e para a aplicação de boas práticas na gestão de recursos direcionados ao setor de TIC.

Este documento tem a finalidade de aprimorar os processos de forma contínua, bem como a eficiência da gestão de recursos públicos, garantindo melhores informações no processo de tomada de decisão.

2. METODOLOGIA

O processo de elaboração do PEDTIC foi baseado no disposto na Portaria PRODERJ nº. 825/2021, especialmente no Anexo C, que orienta a construção dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação Comunicação – OETIC.

A metodologia que foi aplicada adotou também a utilização da Matriz GUT para determinar a gravidade, a urgência e a tendência da situação atual dos recursos de TIC da organização.

Também foi adotada a Análise SWOT para avaliar a organização, a fim de estabelecer metas e determinar as ações necessárias para alcançá-las.

A metodologia tem a finalidade de aprimorar os processos de forma contínua e a eficiência da gestão dos recursos públicos, entregando serviços públicos de qualidade para a sociedade.

3. DO CONTROLE E MONITORAMENTO

3.1 Avaliação PEDTIC Anterior

Em virtude de ser o primeiro ano da elaboração do PEDTIC do Departamento de Recursos Minerais, portanto, não se dispõe de parâmetros para mensuração de resultados anteriormente alcançados.

3.2 Monitoramento

Para que as ações do PEDTIC sejam concluídas com sucesso, deve ser realizado um acompanhamento contínuo, através de reuniões do Comitê Permanente e aplicando a Gestão em melhoria contínua para o seu aperfeiçoamento.

A revisão deste PEDTIC será anual e obedecerá ao disposto no Art. 3º do Anexo C, da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021

4. DIRECIONADORES

4.1 Governança e Estratégia de TIC do estado do Rio de Janeiro

A Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 01 de março de 2021, instituiu em âmbito estadual três instrumentos que norteiam toda a TIC do estado: A Política da Governança (PGTIC), a Estratégia da Governança (EGTIC) e as Normas de PEDTIC.

4.2 Decreto nº 46.938 de 13 de fevereiro de 2020

Altera o Decreto 28.417/2001 para aprovar a nova Estrutura Organizacional do Departamento de Recursos Minerais – DRM-RJ sem aumento de despesas, e da outras providências.

4.3 Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual - LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços, levando em conta os recursos disponíveis.

4.4 Planejamento Estratégico Institucional – PEI.

O Departamento de Recursos Minerais não possui o Plano Estratégico Institucional – PEI, portanto, o documento não foi utilizado como referência, mas o mesmo se encontra em fase de Contratação-Elaboração.

4.5 Plano de Contratação Anual – PCA

O Plano de Contratações Anual (PCA) é uma ferramenta de governança que consolida todas as contratações que determinado ente pretende realizar no ano subsequente. O PCA possibilita ter uma visão sistêmica sobre todas as demandas de compras do Governo.

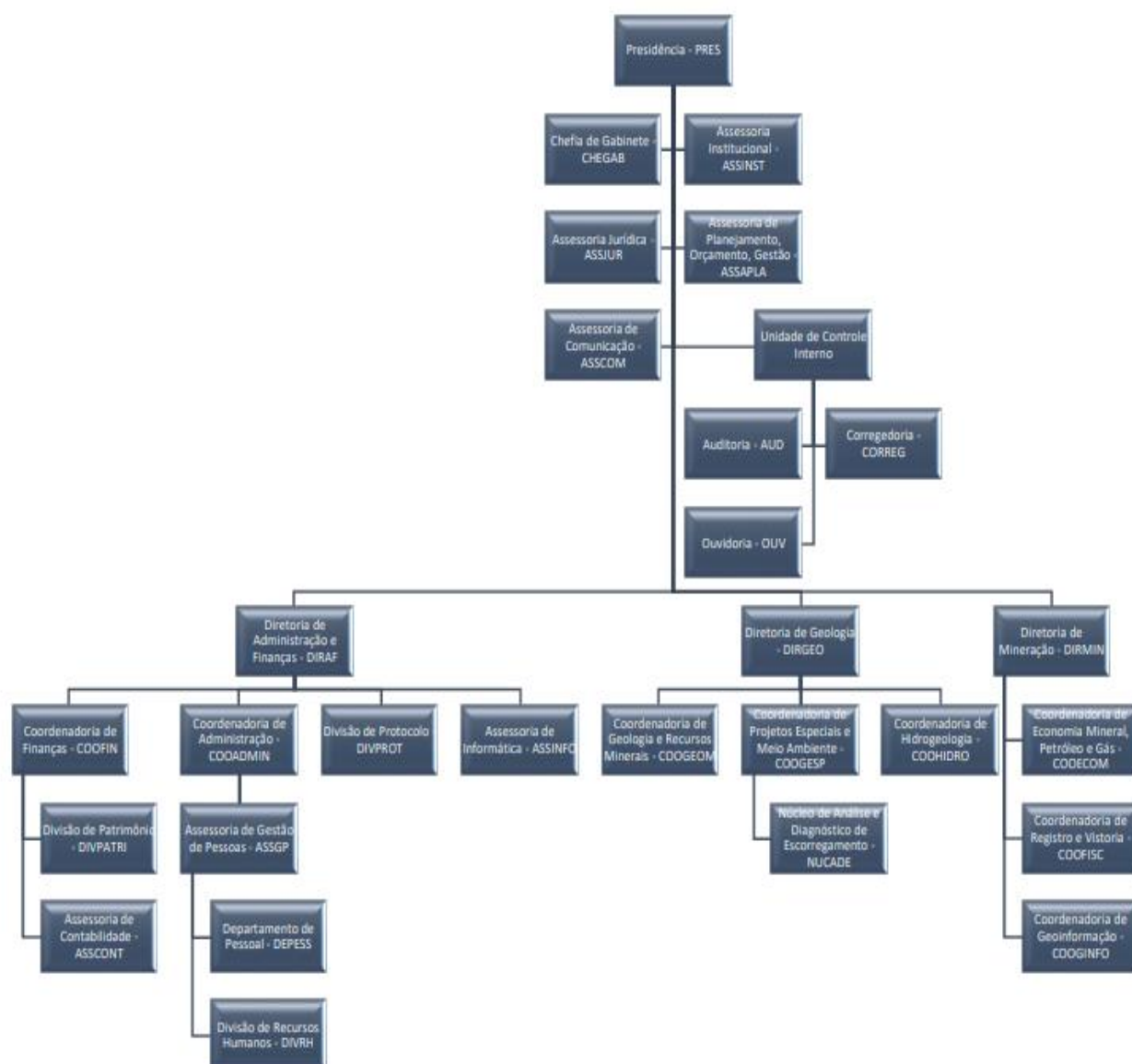
4.6 Plano Plurianual – PPA.

O Plano Plurianual é um instrumento tático que deve conciliar os objetivos de médio e longo prazo com as ações necessárias ao atendimento às demandas presentes da população.



4.7 Organograma

A estrutura organizacional do Departamento de Recursos Minerais foi criada pelo Decreto nº 46.938 de 13 de fevereiro de 2020, que alterou o Decreto 28.417/2001 aprovando a nova Estrutura Organizacional.



Fonte: <https://www.drm.rj.gov.br/Estrutura>

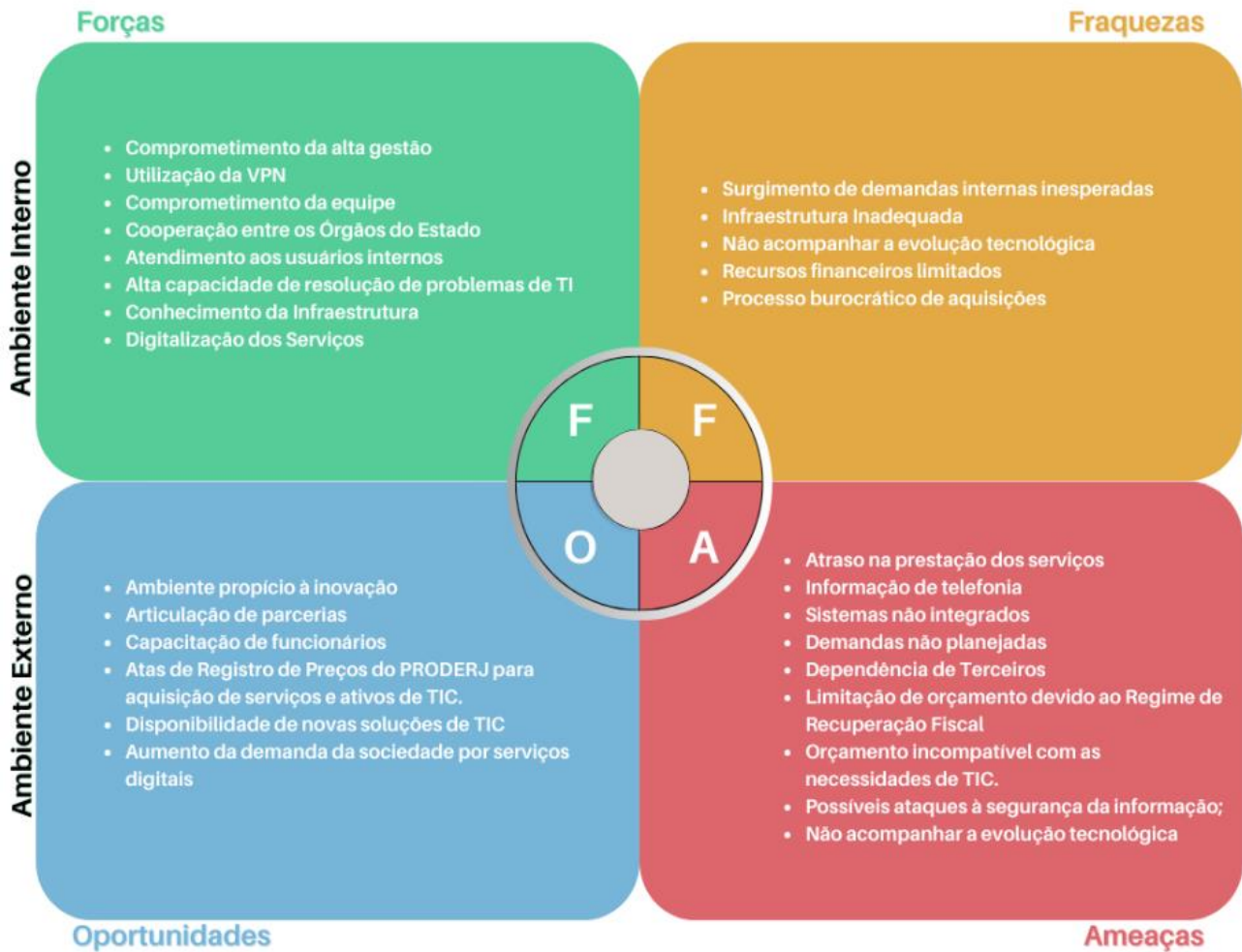
4.8 PPA DRM-RJ

PPA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
INICIATIVA	PRODUTO	AÇÃO	META FÍSICA			
			2024	2025	2026	2027
0084 - Gestão Integrada de Recurso Hídrico Subterrâneo do Estado do Rio De Janeiro	8573 - Parecer técnico de outorga de recurso hídrico emitido	4593 - Gestão e Ampliação do Conhecimento de Águas Subterrâneas	R\$ 17.019,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00
	8574 - Mapa de informação de água subterrânea no ERJ produzido					
	8575 - Relatório quali-quantitativo de água subterrânea do ERJ emitido					
0103 - Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico	7329 - Carta geológica digital validada	4834 - Difusão do Conhecimento Geológico	R\$ 16.881,00	R\$ 100.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 150.000,00
	7330 - Acervo técnico disponibilizado on-line					
	8623 - Placa do projeto caminhos geológicos disponibilizada					
	8624 - Mapeamento geológico realizado					
0082 - Prevenção de Desastres Geológicos e Gestão de Risco	5025 - Cartografia de risco de escorregamento realizada	4638 - Prevenção de Desastres Geológicos e Gestão de Risco Geológico	R\$ 20.034.059,00	R\$ 25.000.000,00	R\$ 28.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
	5026 - Capacitação sobre risco geológico realizada					
	5764 - Atividade de educação ambiental realizada					
	8571 - Parecer técnico sobre risco geológico disponibilizado					
0101 - Desenvolvimento do Setor Mineral do Estado do Rio De Janeiro	2389 - Certificado de Registro Mineral emitido	2850 - Regularização da Atividade Mineral	R\$ 47.900,00	R\$ 220.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 270.000,00
	2390 - Fiscalização mineral realizada					
	5030 - Empresa nova instalada					
	5081 - Arranjo Produtivo Local apoiado					
	8615 - Nova área de extração mineral regularizada	2855 - Ampliação e Difusão do Conhecimento do Petróleo e do Meio Físico				
	8616 - Boletim estratégico de desenvolvimento mineral do ERJ publicado					
	8617 - Mapa temático divulgado					
	8618 - Fotografia aérea georreferenciada em ambiente webmap divulgada					
8619 - Exposição do setor mineral realizada	4639 - Atração de Novas Empresas do Setor Mineral					
8620 - Panorama produtivo, econômico e social da mineração divulgado						

4.9 Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação – OETIC

VISÃO GERAL DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - OETIC			
OETIC	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	ALINHAMENTO PPA
1	Promover uma Infraestrutura Tecnológica Adequada	Proporcionar serviços de TIC de forma eficiente, monitorando o seu uso de forma adequada, visando dar suporte à tomada de decisões da Organização e melhoria contínua na entrega de serviços	A 4593 A 4834 A 4638 A 2850 A 2855 P 5025 P 8571
2	Implementar a Governança de TIC	Definição dos processos prioritários e controles necessários, tendo eficácia e eficiência e contato com usuários internos e externos.	Não se aplica
3	Manter o Alinhamento Estratégico entre TIC e Usuários Internos e Externos	Estabelecer reuniões periódicas juntos às áreas para alinhar expectativas, e novas necessidades, para colaborar com a elaboração do projeto do PPA	Não se aplica
4	Contratar Serviço de Telefonia Fixa, Móvel e dados	Contratação de empresa especializada para serviço de telefonia Fixa, Móvel e dados	Não se aplica
5	Modernizar Portal Institucional DRM;	Adequação do Portal e Intranet para divulgação dos trabalhos internos do DRM-RJ, ações de transparência e adequação ao RJ DIGITAL	P 8574 P 7329 P 7330 A 4638 P 8616 P 8617 P 8620
6	Aquisição de serviços de consultoria e softwares para adequação a LGPD;	Regular as atividades de tratamento de dados pessoais, garantindo segurança dos dados	Não se aplica
7	Implementar Central de Atendimento interno	Através do chamamento Interno é possível quantificar e analisar pontos críticos gerando maior agilidade e eficiência no atendimento aos usuários internos.	Não se aplica

4.10 Análise – Matriz FOFA



5. PREPARAÇÃO

5.1 Cronograma Elaboração PEDTIC 2024-2027

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DIRECIONADORES	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	RESPONSÁVEL
PEI - PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC - PEDTIC	Apresentação da Estrutura Organizacional						NSTIC/RJ
	Construção de Matriz SWOT/FOFA						NSTIC/RJ
	Objetivos Estratégicos de TIC e alinhamento entre os instrumentos						NSTIC/RJ
PREPARAÇÃO	Definição do período de Revisão, da equipe que irá compor o Comitê do PEDTIC, os papéis e responsabilidades de cada						NSTIC/RJ e Comitê do PDTIC
AVALIAÇÃO	Monitoramento do PDTIC anterior						NSTIC/RJ e Comitê do PDTIC
PLANEJAMENTO	Mapa de operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PEDTIC						NSTIC/RJ
	Levantamento de Prioridades e Relatório Sintético de Gestão						NSTIC/RJ
	Gestão de Pessoas e Cargos						NSTIC/RJ e Comitê do PDTIC
	Inventário de TIC						NSTIC/RJ e Comitê do PDTIC
CONTROLE	Produção do Relatório (Conclusão)						NSTIC/RJ

5.2 Portaria Comissão PEDTIC

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DRM Nº 34 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

CRIA O COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC, NO ÂMBITO DO DRM.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições legais, com base na Portaria PRODERJ/PRE Nº 825, DE 26 de fevereiro de 2021, que institui a Política da Governança, a Estratégia da Governança e as normas do Plano Estratégico Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

CONSIDERANDO:

- o artigo 5º, incisos I e II, do Plano Estratégico e Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC (Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021);
- a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais;
- a necessidade de ser dar um tratamento eficiente, eficaz, efetivo e sustentável à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, propiciando sua governança;
- o constante dos autos do Processo nº SEI-220014/000642/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Departamento de Recursos Minerais, o comitê Permanente do PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC.

Art. 2º - O Comitê Permanente do PEDTIC é o Órgão de natureza deliberativa e consultiva dentro da estrutura organizacional e sua atuação é de caráter permanente, tendo como objetivo estratégico de estabelecer, apoiar e aprimorar as informações com a finalidade de assessorar o (s) NSTIC/RJ, facilitando o recebimento e circulação de informações e dados que resultarão na elaboração e revisão do PEDTIC.

Art. 3º - O Comitê Permanente do PEDTIC será constituído por:

- I - principal responsável do NSTIC/RJ - Presidente: Hélio Edson da Costa Britto Junior, ID 50985434
- II - representante da área de Planejamento: Ana Christina Faesy Venâncio, ID 43217818
- III - representante da área de Orçamento: Ketleen de Abreu Pereira Toledo, ID 51231085
- IV - representante da área de Administração e Patrimônio: Fernando Cezar Martins, ID 51399563
- V - representante da atividade fim do órgão ou entidade: Túlio Márcio Aguiar Oliveira, ID 51388197 e Rodrigo Puccini Marques, ID 50178164
- VI - representante designado pela Alta Administração do órgão ou entidade: Felipe Leal da Silva, ID 50893246

§ 1º - São atribuições do Presidente do Comitê:

- I - cumprir e fazer cumprir, principalmente, que as informações pertinentes à elaboração do PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC sejam levantadas e enviadas a este Comitê;
- II - convocar e presidir reuniões do Comitê;
- III - definir diretrizes, orientações, mecanismos de coleta, organização e disseminação das informações necessárias à elaboração do PEDTIC definindo prazos de entrega;
- IV - monitorar se as previsões dos investimentos de TIC planejados para o ano corrente estão dentro do planejado no PEDTIC, não o desobrigando quanto as demais obrigações;
- V - programar e divulgar um cronograma de atividades do Comitê Permanente para o exercício anual vigente;
- VI - determinar e solicitar aos componentes do Comitê informações necessárias para a elaboração/atualização do Plano Estratégico Institucional - PEI do órgão ao que compete a área de TIC, propondo ao setor interno, responsável pelo PEI, as informações.

§ 2º - São atribuições do Representante da área de Planejamento do Comitê:

- I - traçar planos e metas para a elaboração do PEDITC;
- II - acompanhar a execução do PEDITC.

§3º - São atribuições do Representante da área de Orçamento do Comitê:

- I - analisar o orçamento mensal e elaborar relatórios para manter o controle das despesas de TIC;
- II - orientar a elaboração de relatórios orçamentários periódicos.

§4º - São atribuições do Representante da área de Administração e Patrimônio do Comitê:

- I - controlar e armazenar os bens patrimoniados que compõem reserva técnica da Instituição, para atendimento às demandas das unidades administrativas;
- II - controlar a movimentação em sistema próprio dos bens patrimoniados, bem como dos termos de responsabilidade.

§ 5º - São atribuições do Representante da atividade fim do Comitê:

- I - acompanhar e informar ao NSTIC/RJ as demandas das áreas finalísticas relacionadas à TIC.
- II - participar proativamente da elaboração e acompanhamento do PEDITC;
- III - avaliar de que forma é possível melhorar a qualidade dos processos de TIC do DRM.

§ 6º - São Atribuições do Representante designado pela Alta Administração do Comitê:

- I - zelar pela governança da TIC;
- II - coordenar a execução do plano de trabalho estabelecido no PEDITC;
- III - promover a integração e a sinergia entre os demais integrantes do Comitê.

Art. 4º - O Comitê Permanente do PEDITC estará estabelecido no edifício sede do Departamento de Recursos de Minerais, onde as reuniões do Comitê serão desenvolvidas.

Parágrafo Único - Em caso de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede, o Comitê Permanente do PEDITC poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local a ser indicado previamente.

Art. 5º - As reuniões do Comitê Permanente do PEDITC serão realizadas com a presença de, no mínimo 03 integrantes, maioria simples dos participantes.

Art. 6º - O Presidente do Comitê Permanente do PEDITC decidirá pela conveniência ou não da consultoria técnica às reuniões.

Art. 7º - O Comitê Permanente, por intermédio de um único processo SEI, anualmente, providenciará a publicação do resumo das decisões, imediatamente posterior à reunião, enviando o mesmo para onde for pertinente, caso seja necessário.

Art. 8º - Esta publicação e suas determinações não tornam inválidas as determinações da Portaria nº 825, de 26 de fevereiro de 2021 do PRODERJ e/ou demais normativos que venham a ser publicados.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 22 de setembro de 2023

LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES
Presidente do Departamento de Recursos Minerais - DRM

Id: 2511826

5.3 Portaria Comissão NSTIC/RJ

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DRM Nº 36 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220014/000844/2023, e

CONSIDERANDO, o art. 6º, do Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, que altera, sem aumento de despesa a estrutura organizacional do poder executivo estadual e o art. 4º, do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC (Anexo C, da Portaria PRODERJ/PRE Nº825, de 26 de fevereiro de 2021);
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a representação do Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NSTIC/RJ no Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM-RJ), por meio da Assessoria de Informática.

Art. 2º - Designar o servidor Helio Edson da Costa Britto Junior, Assessor de Informática, ID Funcional nº 5098543-4, como responsável pela NSTIC/RJ, do DRM-RJ.

Parágrafo Único - Designar como suplente o servidor Felipe Leal da Silva, Auxiliar de Gabinete, ID Funcional nº 5089321-6, no caso de impedimento ou ausências temporárias do responsável.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Niterói, 06 de novembro de 2023

LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES
Presidente - DRM/RJ

Id: 2522042

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.11.2023
PAGINA 7 - 1ª COLUNA

PORTARIA DRM Nº 36 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº SEI-220014/000844/2023.

Onde se lê: Parágrafo Único - Designar como suplente o servidor Felipe Leal da Silva, Auxiliar de Gabinete, ID Funcional nº 5089321-6, no caso de impedimento ou ausências temporárias do responsável.

Leia-se: Parágrafo Único - Designar como suplente o servidor Felipe Leal da Silva, Auxiliar de Gabinete, ID Funcional nº 5089324-6, no caso de impedimento ou ausências temporárias do responsável.

Id: 2523201

6. PLANEJAMENTO.

6.1 Mapa de Operacionalização de Objetivos Estratégicos do PEDTIC – 2023

O Quadro de Levantamento de Prioridades, abaixo, reflete o exercício efetuado pelas equipes de Planejamento e de TI, e contempla a priorização de ações e produtos, em conformidade com a metodologia GUT.

6.2 Levantamento de Prioridades e dos Objetivos Estratégicos.

Critérios de priorização. As necessidades foram elencadas segundo os critérios da matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tempo), sendo classificadas conforme sua urgência, de acordo com o quadro abaixo:

Gravidade	Urgência	Tendência	Nota
Sem gravidade	Sem pressa	Não vai piorar	1
Pouca gravidade	Pode aguardar	Irã piorar a longo prazo	2
Média gravidade	Agir o quanto antes	Irã piorar a médio prazo	3
Muita gravidade	Agir com alguma urgência	Irã piorar a curto prazo	4
Elevada gravidade	Agir imediatamente	Irã piorar rapidamente	5

6.3 Levantamento de Prioridades

As necessidades foram priorizadas nas reuniões setoriais utilizando a matriz GUT, ferramenta que considera a gravidade (G), que é o impacto do problema, a urgência (U), que está relacionada ao tempo, e a tendência (T) de cada problema, que é o agravamento da situação com o tempo.

Foram atribuídos valores em uma escala de 1 (um) a 5 (cinco), sendo 1 (um) às necessidades consideradas menos relevantes e o valor 5 (cinco) aquelas mais relevantes, segundo os critérios estabelecidos.

NECESSIDADES DE TIC - DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
ID	TIPO NECESSIDADE DE TIC	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TIC	OETIC	ÁREAS	MATRIZ GUT			
						GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA	PRIORIDADE
P1	Infraestrutura	Camêras CFTV	Modernizar os Serviços de Controle de Acesso e de Videomonitoramento;	OETIC 1	TI	5	5	5	125
P2	Contratação	Controle Dados	Aquisição de serviços de consultoria e softwares para adequação a LGPD;	OETIC 6	TI/ADM	5	5	5	125
P3	Contratação	Software diversos	Aquisição de Licenças de Softwares para a área Administrativa e Técnica	OETIC 1	TI/ADM	5	5	5	125
P4	Contratação	Contratação	Aquisição/renovação Arcgis;	OETIC 1	TI	5	5	5	125
P5	Infraestrutura	Contratação	Aquisição de servidores e FileServer;	OETIC 1	TI	5	5	5	125
P6	Segurança da Informação	Gestão	Implantar Política de Segurança de TIC	OETIC 2	TI	5	5	5	125
P7	Segurança da Informação	Controle Dados	Oferecer Orientação aos Usuários Sobre Segurança da Informação;	OETIC 2	TI	5	5	5	125
P8	Infraestrutura	Contratação	Fornecer os Serviços Necessários à Área Finalística;	OETIC 1	TI	5	5	5	125
P9	Contratação	Contratação	Contratação de serviço de link dedicado rede governo;	OETIC 1	TI	5	5	5	125
P10	Infraestrutura	Contratação	Modernizar infraestrutura de rede, otimizando serviço de links de dados;	OETIC 1	TI	5	5	5	125
P11	Infraestrutura	Site DRM-RJ	Modernização Portal Institucional DRM;	OETIC 5	TI	5	4	4	80
P12	Governança	Gestão	Adequação da estrutura organizacional da TIC;	OETIC 2	TI	4	4	5	80
P13	Infraestrutura	Gestão	Implantar Gestão de Ativos de TIC;	OETIC 2	TI	4	4	5	80
P14	Contratação	E-mail Institucional	Contratação de Serviço de Correio Eletrônico para os Domínios dm.rj.gov.br	OETIC 1	TI	4	4	4	64
P15	Infraestrutura	Contratação	Modernização do Parque Tecnológico com Aquisição de Desktops e Notebooks	OETIC 1	TI	4	4	4	64
P16	Governança	Gestão	Proporcionar Soluções e Melhorias aos Serviços de TIC Oferecidos aos Cidadãos e Empresas;	OETIC 3	TI	4	4	4	64
P17	Contratação	Contratação	Contratação de Serviço de Outsourcing de Impressão;	OETIC 1	TI/ADM	4	4	3	48
P18	Contratação	Contratação	Aquisição de Certificados Digitais SSL;	OETIC 1	TI	3	3	4	36
P19	Contratação	Contratação	Aquisição de Certificados Digitais;	OETIC 1	TI	3	3	4	36
P20	Contratação	Contratação	Aquisição de Equipamentos para Videoconferência;	OETIC 1 E 4	TI/ADM	3	3	3	27
P21	Contratação	Documentos Digitalizados	Contratação empresa especializada em digitalização de documentos;	OETIC 1	TI/ADM	3	3	3	27
P22	Infraestrutura	Contratação	Modernizar os equipamentos áudio visuais Auditório	OETIC 1	TI/ADM	3	3	3	27
P23	Infraestrutura	Data Center	Modernização do DataCenter do DRM;	OETIC 1	TI	3	3	3	27
P24	Pessoal	Servidores Capacitados	Promover Capacitação e Desenvolvimento da equipe de TIC;	OETIC 2	TI	3	3	3	27
P25	Infraestrutura	Gestão	Implantação Sistema de Gerenciamento de Chamados Internos;	OETIC 7	TI	3	3	3	27
P26	Infraestrutura	Contratação	Reestruturar rede wireless corporativa;	OETIC 1 E 4	TI	3	3	3	27
P27	Infraestrutura	Intranet	Modernização Intranet Institucional;	OETIC 1	TI	3	3	3	27

6.4 Prioridades Orçamentárias

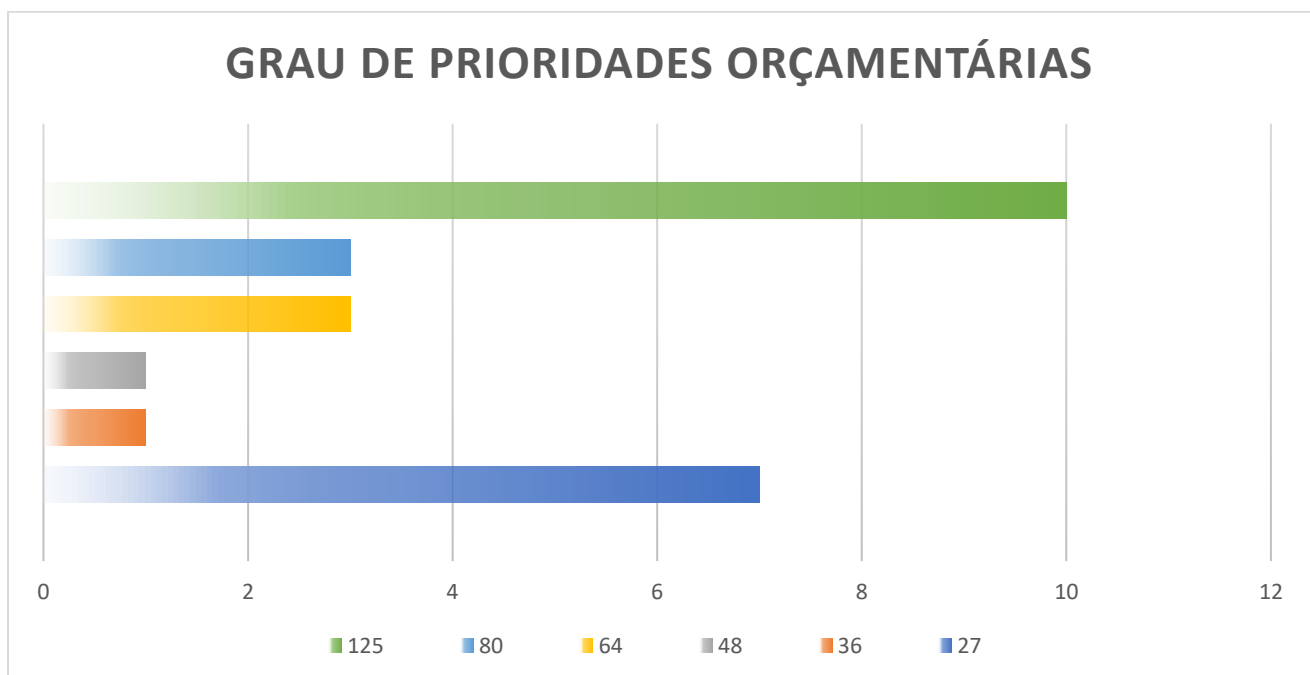
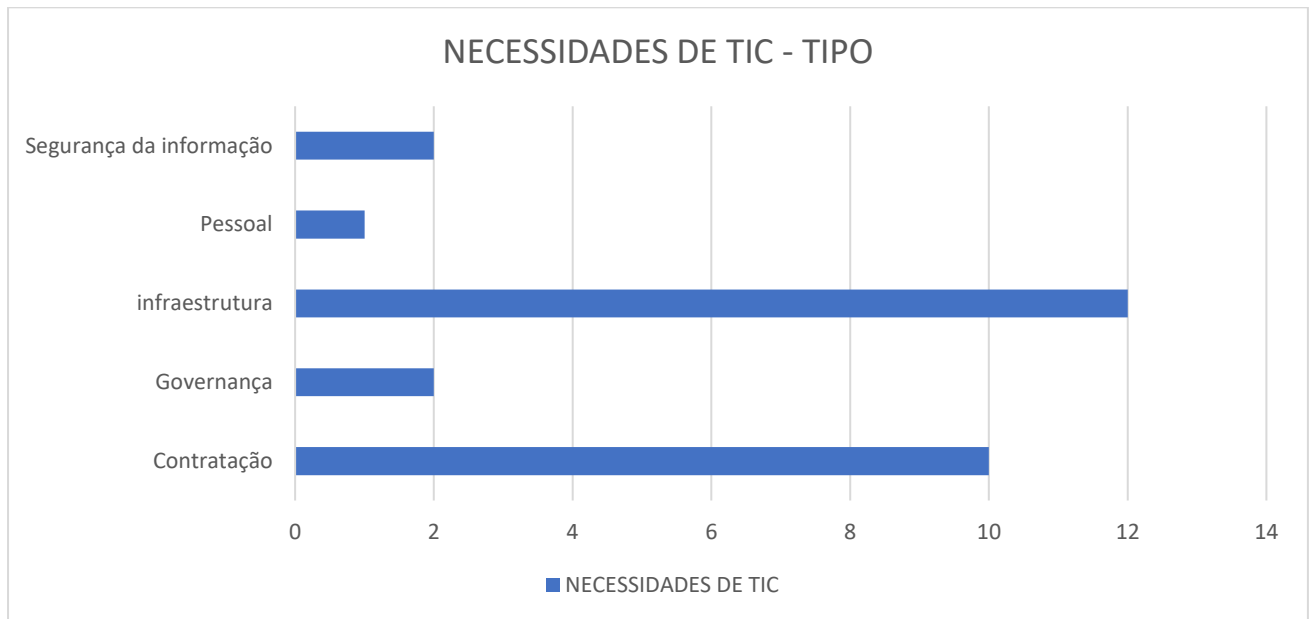
NECESSIDADES DE TIC - DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
ID	TIPO NECESSIDADE DE TIC	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TIC	OETIC	ÁREAS	MATRIZ GUT			
						GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA	PRIORIDADE
P1	Infraestrutura	Camêras CFTV	Modernizar os Serviços de Controle de Acesso e de Videomonitoramento;	OETIC 1	TI	5	5	5	125
P2	Contratação	Controle Dados	Aquisição de serviços de consultoria e softwares para adequação a LGPD;	OETIC 6	TI/ADM	5	5	5	125
P3	Contratação	Software diversos	Aquisição de Licenças de Softwares para a área Administrativa e Técnica	OETIC 1	TI/ADM	5	5	5	125
P4	Contratação	Contratação	Aquisição/renovação Arcgis;	OETIC 1	TI	5	5	5	125
P5	Infraestrutura	Contratação	Aquisição de servidores e FileServer;	OETIC 1	TI	5	5	5	125
P6	Segurança da Informação	Gestão	Implantar Política de Segurança de TIC	OETIC 2	TI	5	5	5	125
P7	Segurança da Informação	Controle Dados	Oferecer Orientação aos Usuários Sobre Segurança da Informação;	OETIC 2	TI	5	5	5	125
P8	Infraestrutura	Contratação	Fornecer os Serviços Necessários à Área Finalística;	OETIC 1	TI	5	5	5	125
P9	Contratação	Contratação	Contratação de serviço de link dedicado rede governo;	OETIC 1	TI	5	5	5	125
P10	Infraestrutura	Contratação	Modernizar infraestrutura de rede, otimizando serviço de links de dados;	OETIC 1	TI	5	5	5	125
P11	Infraestrutura	Site DRM-RJ	Modernização Portal Institucional DRM;	OETIC 5	TI	5	4	4	80
P12	Governança	Gestão	Adequação da estrutura organizacional da TIC;	OETIC 2	TI	4	4	5	80
P13	Infraestrutura	Gestão	Implantar Gestão de Ativos de TIC;	OETIC 2	TI	4	4	5	80
P14	Contratação	E-mail Institucional	Contratação de Serviço de Correio Eletrônico para os Domínios drm.rj.gov.br	OETIC 1	TI	4	4	4	64
P15	Infraestrutura	Contratação	Modernização do Parque Tecnológico com Aquisição de Desktops e Notebooks	OETIC 1	TI	4	4	4	64
P16	Governança	Gestão	Proporcionar Soluções e Melhorias aos Serviços de TIC Oferecidos aos Cidadãos e Empresas;	OETIC 3	TI	4	4	4	64
P17	Contratação	Contratação	Contratação de Serviço de Outsourcing de Impressão;	OETIC 1	TI/ADM	4	4	3	48
P18	Contratação	Contratação	Aquisição de Certificados Digitais SSL;	OETIC 1	TI	3	3	4	36
P20	Contratação	Contratação	Aquisição de Equipamentos para Videoconferência;	OETIC 1 E 4	TI/ADM	3	3	3	27
P21	Contratação	Documentos Digitalizados	Contratação empresa especializada em digitalização de documentos;	OETIC 1	TI/ADM	3	3	3	27
P23	Infraestrutura	Data Center	Modernização do DataCenter do DRM;	OETIC 1	TI	3	3	3	27
P24	Pessoal	Servidores Capacitados	Promover Capacitação e Desenvolvimento da equipe de TIC;	OETIC 2	TI	3	3	3	27
P25	Infraestrutura	Gestão	Implantação Sistema de Gerenciamento de Chamados Internos;	OETIC 7	TI	3	3	3	27
P26	Infraestrutura	Contratação	Reestruturar rede wireless corporativa;	OETIC 1 E 4	TI	3	3	3	27
P27	Infraestrutura	Intranet	Modernização Intranet Institucional;	OETIC 1	TI	3	3	3	27

6.5 Prioridades Não Orçamentárias

NECESSIDADES DE TIC - DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
ID	TIPO NECESSIDADE DE TIC	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TIC	ORIGEM	ÁREAS	MATRIZ GUT			
						GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA	PRIORIDADE
P19	Segurança da Informação	Gestão	Implantar Política de Segurança de TIC			5	5	5	125
P22	Segurança da Informação	Controle Dados	Oferecer Orientação aos Usuários Sobre Segurança da Informação;			5	5	5	125

6.6 Mapa de Gestão de Riscos – GUT

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS - GUT						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	ID PRIORIDADE	PRODUTO	MATRIZ GUT			
			GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA	PRIORIDADE
OETIC 1	1	Promover uma Infraestrutura Tecnológica Adequada	5	5	5	125
OETIC 2	3	Implementar a Governança de TIC	4	4	5	80
OETIC 3	5	Manter o Alinhamento Estratégico entre TIC e Usuários Internos e Externos	4	4	4	64
OETIC 4	6	Contratar Serviço de Telefonia Fixa, Móvel e dados	4	3	3	36
OETIC 5	4	Modernizar Portal Institucional DRM;	5	4	4	80
OETIC 6	2	Aquisição de serviços de consultoria e softwares para adequação a LGPD;	5	5	5	125
OETIC 7	7	Implementar Central de Atendimento interno	3	3	3	27



6.7 Relatório Sintético de Gestão

RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO													
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		PRIORIDADES				PRODUTOS		OPERACIONAL					INFORMAÇÕES
PPA	VALOR ESTIMADO	ID-PRIORIDADE	GRAU	DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	META	STATUS DA META	PROCESSO SEI	EXECUTADO %	CONCLUSÃO	TIPO DE INICIATIVA
A 4593	R\$ 17.019,00	1	125	Modernizar maquinas e equipamentos para maior eficácia e eficiência dos trabalhos técnicos e administrativos	NÃO INICIADO	Promover uma Infraestrutura Tecnológica Adequada	TI	Redução de custos operacionais; aumento na produtividade da equipe; maior qualidade nos serviços prestados; identificação e solução rápida de problemas.	Planejamento	-	50%	DEZ/2024	Orçamentária
A 4834	R\$ 16.881,00												
A 4638	R\$ 20.034.059,00												
A 2850	R\$ 47.900,00												
A 2855													
Não se Aplica	-	3	80	Definição dos processos prioritários e controles necessários, tendo eficácia e eficiência e contato com usuários internos e externos.	NÃO INICIADO	Implementar a Governança de TIC	TI	Foco nas Partes Interessadas; TIC como Ativo Estratégico; Gestão por Resultados; Transparência; Prestação de Contas e Responsabilização.	Planejamento	-	50%	JUN/2024	Não orçamentária
Não se Aplica	-	5	64	Alinhar expectativas, e novas necessidades, para colaborar com a elaboração do projeto do PPA	NÃO INICIADO	Manter o Alinhamento Estratégico entre TIC e Usuários Internos e Externos	TI	O PPA alinhado com o Objetivo estratégico do Departamento de Recursos Minerais	Planejamento	-	50%	JUN/2024	Orçamentária
Não se Aplica	-	6	36	Contratação de empresa especializada para serviço de telefonia Fixa, Móvel e dados	NÃO INICIADO	Contratar Serviço de Telefonia Fixa, Móvel e dados	TI	Facilitar comunicação Interna e Externa	Planejamento	-	50%	JUL/2024	Orçamentária
A 4638	R\$ 20.034.059,00	4	80	Adequação do Portal e Intranet para divulgação dos trabalhos internos do DRM-RJ	INICIADO	Modernizar Portal Institucional DRM;	TI	Necessário para adequação com o padrão estabelecido pelo Governo do Estado	Planejamento	-	50%	DEZ/2024	Não orçamentária
Não se Aplica	-	2	125	Regular as atividades de tratamento de dados pessoais, garantindo segurança dos dados	NÃO INICIADO	Aquisição de serviços de consultoria e softwares para adequação a LGPD;	TI	Necessário para adequação com Diretrizes estabelecidas em lei	Planejamento	-	50%	DEZ/2024	Orçamentária
Não se Aplica	-	7	27	Quantificar e analisar pontos críticos gerando maior agilidade e eficiência no atendimento aos usuários internos.	INICIADO	Implementar Central de Atendimento interno	TI	Garantir a satisfação dos colaboradores e o bom funcionamento do departamentos e recursos	Em andamento	-	50%	MAR/2024	Não orçamentária

6.8 Quadro de Pessoal

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REGIME	Nº VAGAS EXISTENTES	Nº VAGAS OCUPADOS
Presidente (PR-3)	Cargo em Comissão	1	1
Diretor (VP-3)	Cargo em Comissão	3	3
Coordenador (DAS-7)	Cargo em Comissão	8	8
Auditor (DAS-7)	Cargo em Comissão	1	1
Assessor Especial (Das-8)	Cargo em Comissão	1	1
Assessor Chefe (DAS-8)	Cargo em Comissão	2	2
Assessor (DAS-7)	Cargo em Comissão	3	3
Assistente III (DAI-5)	Cargo em Comissão	1	1
Assistente II (DAI-6)	Cargo em Comissão	2	2
Auxiliar de Gabinete (DAS-1)	Cargo em Comissão	28	26
Ajudante II (DAI-2)	Cargo em Comissão	1	1
Ajudante I (DAI-1)	Cargo em Comissão	15	15
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	10	0
Artífice Eletricista	Efetivo	1	0
Artífice Bombeiro	Efetivo	1	0
Artífice Carpinteiro	Efetivo	1	0
Auxiliar de Manutenção Elétrica	Efetivo	1	0
Auxiliar de Manutenção Predial	Efetivo	1	0
Motorista	Efetivo	8	0
Telefonista	Efetivo	2	0
Desenhista	Efetivo	2	0
Técnico de Contabilidade	Efetivo	6	0
Técnico em Geologia	Efetivo	4	0
Téc. Inst. de Sistemas e Computadores	Efetivo	2	0
Técnico de Laboratório	Efetivo	1	0
Técnico de Mineração	Efetivo	4	0
Administrador	Efetivo	2	0
Analista de Tecnologia da Informação	Efetivo	2	0
Assistente Social	Efetivo	1	0
Bibliotecário	Efetivo	1	0
Contador	Efetivo	2	0
Economista	Efetivo	4	0
Técnico de Comunicação Social	Efetivo	1	0

6.9 Plano de Gestão de Pessoas

CAPACITAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES	CUSTO ESTIMADO
Capacitação em LGPD	3	R\$ 20.000,00
Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC	3	R\$ 5.000,00
Planejamento de Contratações de TI	3	R\$ 10.000,00

6.10 Inventário de TIC – Hardware

ATIVO	DESCRIÇÃO	QTD.
HARDWARE	PROJETOR DE VIDEO EPSON MODELO H312A	1
	COMPUTADOR MARCA SPACE BR - INTEL CORE I5	17
	MONITOR 20" - LG	17
	PLOTTER MULTIFUNCIONAL HP, MODELO DESIGNJET T2300	1
	NOTEBOOK SANSUNG - INTEL CORE I5	13
	SERVIDOR DELL - MODELO POWER EDGE T410	1
	HD EXTERNO SEAGATE MODELO EXPANSION 3TB	10
	MONITOR LED DE 24" BENQ	1
	MICROCOMPUTADOR INTEL - MODELO CORE I5	4
	MONITOR LED DE 20" LG	4
	STORAGE SUPERMICRO - MODELO CR200-SAS-X9	2
	ULTRABOOK DELL - MODELO XPS 12	1
	NOTEBOOK LENOVO MODELO G405	2
	MONITOR LED DE 19,5" LG	4
	SWITCH HP MODELO A310-48V2	3
	HD EXTERNO SAMSUNG MODELO HX-M101PCB/G	1
	MICROCOMPUTADOR GOLD C/MONITOR AOC DE 21,5"	5
	HD EXTERNO SAMSUNG MODELO HX-M201TCB/G	4
	COMPUTADOR MARCA HP - MODELO ELITEDESK CORE I7	37
	MONITOR 23" - HP	37
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA EPSON - MODELO L6171	5
	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL	20
	MONITOR de 23.8" DELL	40
	NOTEBOOK MARCA DELL	20
	MICROCOMPUTADOR DATEN	5
	MONITOR LED 23.8" AOC	10
	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM SMS DE 500 VA	17
	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM SMS DE 1KVA	14
	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA TS SHARA DE 500VA	60
	NO BREAK RAGTECH DE 1300VA	5
	NOBREAK MARCA TS SHARA DE 3.000 VA	2
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKI, MODELO MB491+ (Outsourcing)	1
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKI, MODELO MPS5502 (Outsourcing)	1

6.10.1 Inventário de Ativo de TIC – Software

Software Desenvolvido	SISTEMA CADASTRO DE REGISTRO MINERAL	1
SOFTWARE	WINDOWS 11 PRO	45
	WINDOWS 10 PRO	37
	WINDOWS 8 PRO	15
	WINDOWS 7 PRO	24
	ADOBE PROFESSIONAL DC2015 (V.12.0)	1
	ADOBE ACROBAT 9 STANDART	2
	OFFICE 2016 HOME & BUSINESS	36
	OFFICE 2013 HOME & BUSINESS 2013	10
	OFFICE 2003 BASIC EDITION	8
	ARCGIS DESKTOP STANDARD	3
	ARCGIS DESKTOP BASIC	1
	ARCGIS 3D ANALYST	1
	ARCGIS SPATIAL ANALYST	1
	COREL DRAW X5	5
	SQL SERVER 2005	1
	TREND MICRO Server Protect	1
	TREND MICRO Security Agent	100

ANEXO I – Plano de Contratação Anual

Item	DFD	Sector	Quantidade	VI. Unit. Estimado/Atualizado	Data Desejada	Situação
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO SERVICO DE ACESSO A INTERNET, TIPO SERVICO: HOSPEDAGEM E CORREIO ELETRONICO CAPACIDADE 6 Gb, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	353100/2024/00003	ASSINFO	20	R\$ 24,1625	30/11/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: ATUALIZAÇÃO DE USO DO SOFTWARE ARCGIS 3D ANALYST FOR DESKTOP CONCURRENT USE PRIMARY MAINTENANCE	353100/2024/00003	ASSINFO	1	R\$ 24.310,6625	03/05/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE ARCGIS SPATIAL ANALYST CONCURRENT	353100/2024/00003	ASSINFO	1	R\$ 42.867,3375	02/06/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE ACESSO A INTERNET, TIPO SERVICO: HOSPEDAGEM E CORREIO ELETRONICO CAPACIDADE 4 Gb, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	353100/2024/00003	ASSINFO	30	R\$ 14,5125	30/11/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE LINK DE DADOS REDE IP GOVERNO - BASICO, TIPO SERVICO: DEDICADO COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	353100/2024/00003	ASSINFO	36	R\$ 2.962,5000	08/10/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: LICENÇA DE USO SOFTWARE ARCGIS DESKTOP BASIC SINGLE USE TERM LICENSE, ORIGEM: PESSOA JURIDICA,	353100/2024/00003	ASSINFO	1	R\$ 19.448,5375	03/05/2024	Aprovado

FORMA FORNECIMENTO: LICENCA						
DESCRIÇÃO: ATUALIZACAO DE USO DO SOFTWARE ARCGIS FOR DESKTOP BASIC (FORMERLY ARCVIEW) CONCURRENT USE SECONDARY MAINTENANCE	353100/2024/00003	ASSINFO	1	R\$ 14.586,4125	03/05/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: CONTRATACAO DE SERVICO DE ACESSO A INTERNET, TIPO SERVICO: HOSPEDAGEM E CORREIO ELETRONICO CAPACIDADE 2 Gb, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	353100/2024/00003	ASSINFO	100	R\$ 7,7400	01/12/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: LICENCA DE USO SOFTWARE ARCGIS DESKTOP STANDARD SINGLE USE TERM LICENSE, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: LICENCA	353100/2024/00003	ASSINFO	1	R\$ 72.932,0125	03/05/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: ATUALIZACAO DE USO DO SOFTWARE ARCGIS SPATIAL ANALYST FOR DESKTOP CONCURRENT USE PRIMARY MAINTENANCE	353100/2024/00003	ASSINFO	1	R\$ 24.310,6625	03/05/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE ARCGIS 3D ANALYST CONCURRENT	353100/2024/00003	ASSINFO	1	R\$ 42.867,3375	03/05/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: ATUALIZACAO DE USO DO SOFTWARE ARCGIS FOR DESKTOP STANDARD (FORMERLY ARCEDITOR) CONCURRENT USE	353100/2024/00003	ASSINFO	1	R\$ 7.293,2012	03/05/2024	Aprovado

PRIMARY MAINTENANCE						
TIPO: LICENCA SOFTWARE COREL DRAW 2018, APLICACAO: ELABORACAO DE GRAFICOS, LAYOUT, ILUSTRACAO, EDICAO DE FOTOS, IMAGENS DA WEB, PROJETOS DE IMPRESSAO, ARTE, TIPOGRAFIA, LICENCA: PERPETUA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	353100/2024/00005	DIRMIN	6	R\$ 600,0000	01/03/2024	Aprovado
FUNCAO: PONTE H CONTROLADOR, APLICACAO: ARDUINO, MODELO: L9110, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	353100/2024/00005	DIRMIN	6	R\$ 416,6700	01/06/2024	Aprovado
FUNCAO: PONTE H CONTROLADOR, APLICACAO: ARDUINO, MODELO: L9110, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	353100/2024/00005	DIRMIN	2	R\$ 1.500,0000	01/07/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE TREINAMENTO, TIPO SERVICO: CURSO SELF SERVICE BI MODULO I POWER BI, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	353100/2024/00005	DIRMIN	8	R\$ 2.500,0000	01/03/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: SUBSCRICAO DE LICENCAS DE USO PARA POWER BI PRO SUB PER USER, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	353100/2024/00005	DIRMIN	10	R\$ 2.500,0000	01/03/2024	Aprovado
DESCRIÇÃO: MICROSOFT 365 APPS - SISTEMA DE EDITORACAO ELETRONICA PARA ESCRITORIOS COM APLICATIVO CLIENTE INSTALAVEL EM COMPUTADOR	353100/2024/00005	DIRMIN	10	R\$ 1.000,0000	01/03/2024	Aprovado

(WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK), ORIGEM: PESSOA JURÍDICA, FORMA FORNECIMENTO: ANUAL						
--	--	--	--	--	--	--